

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE
PIRIPÁ
Mais trabalho, mais amigos!

GESTÃO
2021-2024

CRENCIAMENTO Nº 004/2023 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciamento por item/Rota para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota nº 12. Portanto fica credenciado para ao referido objeto: **34.723.451 JOSE CARLOS JESUS FIGUEIREDO- CNPJ:34.723.451/0001-79**, R. ORACIO FAGUNDES DE LIMA, Nº 45, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Piripá, 09 de fevereiro de 2023. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0NDRUQ1MJYODI1NUYZME

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE
PIRIPÁ
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

CRENCIAMENTO Nº 004/2023 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CRENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CRENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciamento por item/Rota para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota nº 31. Portanto fica credenciado para ao referido objeto: **LUCAS ROCHA LIMA 01936320550-CNPJ:46.240.973/0001-07**, R. LIDIA, Nº 273, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Piripá, 09 de fevereiro de 2023. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0NDRUQ1MJIYODI1NUYZME

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

CRENCIAMENTO Nº 004/2023 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CRENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CRENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciamento por item/Rota para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota nº 17. Portanto fica credenciado para ao referido objeto: **MARINA RIBEIRO DE SOUSA ROCHA 05524766503- CNPJ:29.757.625/0001-84**, TV LIDIA PEREIRA, Nº 342, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Piripá, 09 de fevereiro de 2023. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0NDRUQ1MJYODI1NUYZME

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE PIRIPÁ
GESTÃO 2021-2024
Mais trabalho, mais arruaças!

CRENCIAMENTO Nº 004/2023 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciamento por item/Rota para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota nº **02**. Portanto fica credenciado para ao referido objeto: **JOÃO PINHEIRO ALMEIDA 04953083580- CNPJ:29.719.802/0001-38**, ROD BA 263, KM87, Nº162 , CENTRO, PIRIPÁ-BA. Piripá, 09 de fevereiro de 2023. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0NDRUQ1MJYODI1NUYZME

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais empregos!

GESTÃO
2021-2024

CRENCIAMENTO Nº 004/2023 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CRENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CRENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciamento por item/Rota para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota nº 14. Portanto fica credenciado para ao referido objeto: **DORIVALDO JESUS DA SILVA 10480467889- CNPJ:29.742.748/0001-41**, TV LUIZ VIANA FILHO, Nº 123, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Piripá, 09 de fevereiro de 2023. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0NDRUQ1MJIYODI1NUYZME

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE PIRIPÁ
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

CRENCIAMENTO Nº 004/2023 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CRENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CRENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciamento por item/Rota para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota nº 35. Portanto fica credenciado para ao referido objeto: **JOSE CARLOS DE LIMA COSTA 33443188885- CNPJ:29.782.445/0001-52, FAZ LAGOA GRANDE, Nº 10, ZONA RURAL, PIRIPÁ-BA. Piripá, 09 de fevereiro de 2023. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0NDRUQ1MJIYODI1NUYZME

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE PIRIPÁ
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

CRENCIAMENTO Nº 004/2023 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CRENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CRENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciamento por item/Rota para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota nº 23. Portanto fica credenciado para ao referido objeto: **ELIAS JESUS SILVA 42752946880-CNPJ:46.000.581/0001-62**, PC DOS COLEGIOS, SN, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Piripá, 09 de fevereiro de 2023. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0NDRUQ1MJYODI1NUYZME

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE PIRIPÁ
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

CRENCIAMENTO Nº 004/2023 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CRENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CRENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciamento por item/Rota para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota nº 24. Portanto fica credenciado para ao referido objeto: **ELIAS JESUS SILVA 42752946880-CNPJ:46.000.581/0001-62**, PC DOS COLEGIOS, SN, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Piripá, 09 de fevereiro de 2023. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0NDRUQ1MJYODI1NUYZME

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

CRENCIAMENTO Nº 004/2023 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciamento por item/Rota para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota nº **28**. Portanto fica credenciado para ao referido objeto: **JOSE ROBERTO PINHEIRO SANTOS 86822012591- CNPJ:29.745.695/0001-12**, PC AVELINO MARINHO, Nº 04, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Piripá, 09 de fevereiro de 2023. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0NDRUQ1MJIYODI1NUYZME

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE PIRIPÁ
Mais trabalho, mais avanças!

GESTÃO
2021-2024

CRENCIAMENTO Nº 004/2023 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CRENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CRENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciamento por item/Rota para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota nº 04. Portanto fica credenciado para ao referido objeto: **JOÃO BATISTA JESUS SILVA 00525883517- CNPJ:29.757.251/0001-05**, R. BAIXA DA CRUZ, Nº 145, HORIZONTE AZUL, PIRIPÁ-BA. Piripá, 09 de fevereiro de 2023. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0NDRUQ1MJIYODI1NUYZME

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE PIRIPÁ
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

CRENCIAMENTO Nº 004/2023 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CRENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CRENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciamento por item/Rota para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota nº 08. Portanto fica credenciado para ao referido objeto: **29.757.588 EDSON DE JESUS FIGUEIREDO- CNPJ:29.757.588/0001-04, RUA OLIVEIRA BRITO, Nº 313, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Piripá, 09 de fevereiro de 2023. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0NDRUQ1MJIYODI1NUYZME

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**

Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

CREENCIAMENTO Nº 004/2023 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CREENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciamento por item/Rota para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota nº 15. Portanto fica credenciado para ao referido objeto: **29.757.588 EDSON DE JESUS FIGUEIREDO- CNPJ:29.757.588/0001-04, RUA OLIVEIRA BRITO, Nº 313, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Piripá, 09 de fevereiro de 2023. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0NDRUQ1MJYODI1NUYZME

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE PIRIPÁ
GESTÃO 2021-2024
Mais trabalho, mais arruaças!

CRENCIAMENTO Nº 004/2023 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CRENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CRENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciamento por item/Rota para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota nº 03. Portanto fica credenciado para ao referido objeto: **FELIPE ROCHA LIMA 4049655889-CNPJ:29.757.151/0001-70**, RUA LUIZ VIANA FILHO, Nº 123, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Piripá, 09 de fevereiro de 2023. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0NDRUQ1MJYODI1NUYZME

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE PIRIPÁ
GESTÃO 2021-2024
Mais trabalho, mais avanços!

CREENCIAMENTO Nº 004/2023 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CREENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciamento por item/Rota para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota nº 22. Portanto fica credenciado para ao referido objeto: **DJALMA PRATES VIANA 02726540511- CNPJ:29.743.035/0001-00**, FAZ MATINHA, Nº 22, ZONA RURAL, PIRIPÁ-BA. Piripá, 09 de fevereiro de 2023. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0NDRUQ1MJYODI1NUYZME

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
GESTÃO
2021-2024
Mais trabalho, mais avanços!

CRENCIAMENTO Nº 004/2023 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciamento por item/Rota para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota nº 16. Portanto fica credenciado para ao referido objeto: **42.498.005 MARCOS ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA- CNPJ:42.498.005/0001-36**, R. CASTELO BRANCO, Nº 19, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Piripá, 09 de fevereiro de 2023. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0NDRUQ1MJYODI1NUYZME

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**

Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

CRENCIAMENTO Nº 004/2023 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CRENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CRENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciamento por item/Rota para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota nº 26. Portanto fica credenciado para ao referido objeto: **49.219.897 EDIVAN SILVA CARVALHO- CNPJ:49.219.897/0001-38**, FAZ. LAGOA DO FERREIRA, SN, ZONA RURAL, PIRIPÁ-BA. Piripá, 09 de fevereiro de 2023. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0NDRUQ1MJIYODI1NUYZME

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE PIRIPÁ
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

CRENCIAMENTO Nº 004/2023 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CRENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CRENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciamento por item/Rota para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota nº 33. Portanto fica credenciado para ao referido objeto: **29.275.597 JOAQUIM DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR- CNPJ:29.275.597/0001-69**, R. CASTELO BRANCO, Nº 17, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Piripá, 09 de fevereiro de 2023. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0NDRUQ1MJIYODI1NUYZME

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

CRENCIAMENTO Nº 004/2023 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CRENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CRENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciamento por item/Rota para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota nº 34. Portanto fica credenciado para ao referido objeto: **53.576.678 RUTH GABRIELLE DE SOUSA COSTA- CNPJ:53.576.678/0001-83**, FAZ LAGOA DE CIMA, SN, ZONA RURAL, PIRIPÁ-BA. Piripá, 09 de fevereiro de 2023. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0NDRUQ1MJYODI1NUYZME

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE PIRIPÁ

Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

CRENCIAMENTO Nº 004/2023 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CRENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CRENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciamento por item/Rota para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota nº 27. Portanto fica credenciado para ao referido objeto: **14.488.872 NELIO LIMA DA ROCHA- CNPJ:14.488.872/0001-55, RUA OLIVEIRA BRITO, Nº 935, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Piripá, 09 de fevereiro de 2023. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0NDRUQ1MJYODI1NUYZME

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>